**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5o do art. 2o do Decreto no 4.858, de 13 de outubro de 2003, resolve

D E S I G N A R

Os seguintes membros para compor o conselho superior do cinema:

I. especialistas em atividades cinematográficas e audiovisuais, representantes de diversos setores da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional:

ANTÔNIO ROSEMBERG DE MOURA, titular e JOÃO DANIEL SIQUEIRA TIKHOMIROFF, suplente;

RICARDO DIFINI LEITE, titular, e LUIZ GONZAGA ASSIS DE LUCA, suplente;

MARIZA LEÃO SALLES DE REZENDE, titular, e BRUNO WAINER, suplente;

RODRIGO GUIMARÃES SATURNINO BRAGA, titular, e WILSON ALVES FEITOSA, suplente;

ROBERTO FRANCO MOREIRA, titular, e ANA LUÍZA AZEVEDO, suplente; e

MARIA TERESA PORCIÚNCULA MORAES, titular, e ALAIN FRESNOT, suplente.

II. representantes da sociedade civil:

MARCO ANTONIO ALTBERG, titular, e CARLOS EDUARDO DE ALKIMIM, suplente;

EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES, titular, e JORGE SAAD JAFET, suplente; e

INDIRA PEREIRA AMARAL, titular, e PAULO ROBERTO MENDONÇA, suplente.

Brasília,12 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
João Luiz Silva Ferreira